



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 037/2025

PROCESSO: 2771/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS. 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS VOLARE 4X4 V8 MODELO 2008 COM A SEGUINTE PLACA: LKP-9852

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Guilherme Fiuza Eduvirges e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 06/06/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.**

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 04 (quatro) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 01 (uma) proposta de preço, por via e-mail e presencialmente. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **X FORTE AUTOPECAS E SERVICOS MECANICOS – CNPJ 13.891.245/0001-06** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 e 3.4. e 4.1 e seus subitens do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Guilherme Fiuza Eduvirges
Agente Administrativo
Mat. 2071151

Guilherme Fiuza Eduvirges
Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza
Agente Administrativo
Mat. 1951102

Thalita Torres Lima de Souza
Membro da equipe de apoio

Paty do Alferes, 12 de junho de 2025

MPA * Fis. 70
PROCESSO N.º 2771/25
2071/01
MAT N.º